

**FAEPU - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA**  
**HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS - Patos de Minas/MG**  
Processo Seletivo - **Edital 005/2024**

A **FAEPU - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA**, CNPJ nº 25.763.673/0001-24, por seu Diretor Geral, no uso da sua competência e das suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **RETIFICAÇÃO 2** do Processo Seletivo Externo, através da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, que **OBJETIVA REABRIR AS INSCRIÇÕES PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CLÍNICO, ALTERAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CLÍNICO** contante no Anexo IV, e **ABRIR PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CLÍNICO**, que passa ter a seguinte redação:

Os candidatos inscritos para a função de **Engenheiro Clínico**, em razão da presente retificação terão o direito de se inscrever até o dia **28 de abril de 2024, com último dia de pagamento para o próximo dia útil, ou seja, 29 de abril de 2024**, as inscrições deverão ser feitas exclusivamente no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), as demais datas do cronograma inicial permanecem inalteradas.

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ENGENHEIRO CLÍNICO**

1. Eletrônica aplicada. 2. Eletroeletrônica. 3. Instalações hospitalares. 4. Equipamentos biomédicos. 5. Segurança em equipamentos biomédicos. 6. Equipamentos especiais de laboratórios. 7. Higiene e segurança hospitalar. 8. Estratégia em saúde. 9. Administração hospitalar. 10. Compras na Administração Pública: licitações e contratos; princípios básicos da licitação; definição do objeto a ser licitado; planejamento das compras; controles e cronogramas. 11. Equipamentos médico-hospitalares: cadastramento, codificação e especificação. 12. Gerenciamento de manutenção corretiva: objetivos, rotinas e atividades; manutenção corretiva de equipamentos em garantia. 13. Gerenciamento de manutenção preventiva: objetivos, rotinas e atividades; priorização de equipamentos; dimensionamento de mão de obra necessária; periodicidade; elaboração e análise de contratos de manutenção; avaliação de obsolescência. 14. Diretrizes de Sustentabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia (PortariaSei nº 2/2019). 15. Planejamento físico e estrutural e inspeção das edificações hospitalares (Resolução RDC nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Os candidatos inscritos para a função de **Engenheiro Clínico**, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **26 a 28 de abril de 2024**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

**Patos de Minas/MG, 26 de abril de 2024.**  
**Renato Gonçalves Darin**  
Diretor Geral